



## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

### SUMÁRIO

1	REMESSA DE PROCESSOS AO STF.....	2
2	REMETER PROCESSOS FÍSICOS PARA A CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DE SÃO CRISTÓVÃO.....	3
3	REMESSA ELETRÔNICA DE PROCESSOS AO STJ.....	3



**Elaborado por:** Equipe do Serviço dos Tribunais Superiores (SETRI)



**Aprovado por:** Diretor do Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE)



**Data de Vigência:** 15/09/2025





**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## **1 REMESSA DE PROCESSOS AO STF**

### **• Processos Físicos**

- 1.1** O SETRI recebe os processos físicos da DIPRE ou do GB3VP ou do GBJAT.
- 1.2** Promove a publicação das decisões oriundas dos gabinetes acima descritos.
- 1.3** Remete o lote de processos para a Central de Digitalização do Arquivo Central de São Cristóvão de acordo com a RAD-3VP-016.
- 1.4** Os autos eletrônicos são recebidos na mesa de trabalho eletrônica, na pasta “Para Processar”.
- 1.5** Ao receber o processo digitalizado, faz o ato ordinatório intimando as partes que o processo passará a tramitar de forma eletrônica;

### **• Processos Eletrônicos**

- 1.6** O SETRI recebe da DIPRE ou do GB3VP ou GBJAT os recursos eletrônicos destinados ao STF.
- 1.7** Promove a publicação das decisões oriundas dos gabinetes acima descritos, intimando eletronicamente as entidades que possuem prerrogativa de intimação pessoal.
- 1.8** Cria pasta com o número do respectivo recurso extraordinário para receber o arquivo a ser exportado do sistema e-JUD, correspondente ao processo a enviar.
- 1.9** Exporta todo o processo do sistema e-JUD para a pasta criada anteriormente.
- 1.10** Acessa o sistema do STF Tribunais e preenche os dados do processo: tipo de recurso, número na origem, o assunto referente ao processo, conforme código do respectivo sistema.
- 1.11** Cadastra nome das partes, advogados e peças, também conforme código do sistema.
- 1.12** Caso não haja código no sistema para determinada peça, procura um código similar para cadastramento.
- 1.13** Confere se todas as peças foram cadastradas e grava no sistema do STF.
- 1.14** Elabora certidão informando que o processo foi enviado para o STF, mencionando o número de autuação do recurso.
- 1.15** Anexa a certidão de envio eletrônico e a remessa aos tribunais superiores no sistema e-JUD, ficando o processo neste Tribunal aguardando o julgamento no armário “Para Processar STF”.



**PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)**  
**ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES**

- 2 REMETER PROCESSOS FÍSICOS PARA A CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
- 2.1** A remessa de autos físicos para a Central de Digitalização será feita de acordo com a RAD-3ªVP-016.
- 3 REMESSA ELETRÔNICA DE PROCESSOS AO STJ**
- **Processos Físicos**
    - 3.1** O SETRI recebe o lote de processos com guia de remessa oriundos da Divisão de Processamento da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIPRE) ou do Gabinete do Desembargador Terceiro Vice-Presidente (GB3VP) ou do Gabinete do Juízes Auxiliares da Terceira Vice-Presidência (3VP/GBJAT).
    - 3.2** Verifica se todos os processos do lote constam da guia de remessa, inclusive em relação ao número de volumes e/ou apensos.
    - 3.3** Os processos não listados são devolvidos à DIPRE ou ao gabinete responsável, para que sejam incluídos em outro lote.
    - 3.4** Promove a publicação das decisões, caso tenham vindo dos gabinetes.
    - 3.5** Remete o lote de processos para a Central de Digitalização do Arquivo Central de São Cristóvão de acordo com a RAD-3VP-016.
    - 3.6** Ao receber o processo digitalizado, faz o ato ordinatório intimando as partes que o processo passará a tramitar de forma eletrônica.
    - 3.7** Envia os processos ao STJ utilizando os procedimentos descritos na rotina das sequências 10 a 14 desta PAT.
  - **Processos Eletrônicos Oriundos do Sistema e-JUD**
    - 3.8** O SETRI recebe da DIPRE ou GB3VP ou do GBJAT os recursos eletrônicos destinados ao STJ.
    - 3.9** Promove a publicação das decisões oriundas dos gabinetes acima descritos, intimando eletronicamente as entidades que possuem prerrogativa de intimação pessoal.
    - 3.10** Cadastra o número do processo no sistema GPE do STJ, que faz a exportação e importação automática das peças processuais.
    - 3.11** Complementa o preenchimento da capa no sistema GPE.

**PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)**  
**ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES**

FRM-PJERJ-005-02



Rev.02

Data: 31/03/2025

---

- 3.12** Confere no sistema do STJ se o arquivo importado está íntegro (validação).
- 3.13** Envia o processo digitalizado para o STJ.
- 3.14** Anexa a certidão de envio eletrônico e a remessa aos tribunais superiores no sistema e-JUD, ficando o processo neste Tribunal aguardando o julgamento no armário “Para Processar STJ”.